**RESOLUÇÃO Nº 01/CONPRESP/2022**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **748ª Reunião Ordinária** realizada em **07 de fevereiro de 2022;**

**CONSIDERANDO**o contido no Processo Eletrônico SEI nº 6025.2019/0005235-3;

**RESOLVE**:

**Artigo 1º**- **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO DA** **ABERTURA DE TOMBAMENTO,** nos termos da Resolução nº 01/CONPRESP/2020, do **COMPLEXO DR. OSWALDO TEIXEIRA DUARTE,** composto pelo Estádio do Canindé e pelo clube social da Associação Portuguesa de Desportos, circunscrito pela Rua Azunita, Rua Paschoal Ranieri e Avenida Presidente Castelo Branco (Marginal do Rio Tietê), no bairro do Canindé, Subprefeitura da Mooca (Setor 017 – Quadra 103 – Lote 0046-9).

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, revogando as disposições em contrário.

DOC. 26.03.2022 – P. 18